



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre os membros da Mesa Diretora do CES/AM para o mandato de 2009-2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima Octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a reunião nº. 189ª (146ª ordinária), realizada no dia 23.06.2009, onde foram eleitos os membros para compor a Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CES/AM que diz que *“para o funcionamento regular do Conselho Estadual de Saúde, ficam criadas as seguintes funções, para auxílio da Presidência. Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário”*.

RESOLVE:

1) NOMEAR os conselheiros abaixo, para o mandato 2009-2011 nas funções referenciadas de acordo com a eleição realizada dentre os conselheiros presentes:

Vice-presidente – **Fábio Manabu Martins Shimizu**;

1º Secretário – **Rui Guilherme Neves de Souza**;

2º Secretário – **Valdenora da Cruz Rodrigues**.

2) TORNAR sem efeito as Resoluções CES/AM nºs. 001/2003, 029/2004, 029/2006, 008/2007 e 051/2008.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 029/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre os membros da Mesa Diretora do CES/AM para o mandato de 2009-2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima Octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a reunião nº 189ª (146ª ordinária), realizada no dia 23.06.2009, onde foram eleitos os membros para compor a Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CES/AM que diz que *“para o funcionamento regular do Conselho Estadual de Saúde, ficam criadas as seguintes funções, para auxílio da Presidência. Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário”*.

RESOLVE:

1) NOMEAR os conselheiros abaixo, para o mandato 2009-2011 nas funções referenciadas de acordo com a eleição realizada dentre os conselheiros presentes:

Vice-presidente – **Fábio Manabu Martins Shimizu**;

1º Secretário – **Rui Guilherme Neves de Souza**;

2º Secretário – **Valdenora da Cruz Rodrigues**.

2) TORNAR sem efeito as Resoluções CES/AM nºs. 001/2003, 029/2004, 029/2006, 008/2007 e 051/2008.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 029/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde